

Amagis

NA IMPRENSA

OUTUBRO DE 2010

JUSBRASIL, CONSULTOR JURÍDICO, TRE-MG E AMAAP (SITE) • 13 E 14 DE SETEMBRO DE 2010

Notícias

Presidente da Amagis reage à proposta de federalização da Justiça Eleitoral

Extrato de: Associação dos Magistrados Mineiros - 13 de Setembro de 2010

Foi realizada na manhã desta segunda-feira, 13, em Belo Horizonte, a primeira de uma série de audiências públicas que acontecerão em várias capitais brasileiras com o objetivo de formular uma nova legislação eleitoral.

A composição da Justiça Eleitoral e a participação de membros da magistratura federal e estadual deram a tônica da primeira audiência, realizada no auditório do Anexo I do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

A nomeação preferencial do juiz federal em lugar do juiz estadual em todas as comarcas onde houver varas da Justiça Federal foi defendida pelo procurador da República, José Jairo Gomes, pelo juiz federal Renato Martins Prates, e pelo juiz federal Daniel Santos Rocha, do Estado do Pará.

O presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, ao fazer uso da palavra, esclareceu que a Justiça Eleitoral é um ramo federal do Judiciário. Mas explicou que seus quadros, historicamente, sempre foram da Justiça Estadual, porque é ela que está próxima do povo, dos candidatos e das instituições. A Justiça Eleitoral é Federal para efeito de organização e pagamento. Mas sempre foi materializada pela Justiça Estadual. Seria uma diminuição de capacidade retirar do juiz estadual a jurisdição eleitoral, como se ele fosse inferior, neste instante, intelectual ou moralmente a qualquer um, e não o é. Por detrás de toda essa movimentação, o que existe não é uma briga por espaço no poder, porque se fosse isso, ela teria sido vista nos trabalhos da constituição de 1988; é uma briga por uma remuneração que já foi indigna e hoje se revela substancial, afirmou o presidente da Amagis.

De acordo com o juiz Bruno Terra, falar da composição da Justiça Eleitoral é falar, antes de mais nada, da Constituição Federal e de resgatá-la. A Constituição considera como ente da Federação, também o município. Assim como a Constituição considera, no seu artigo 121, que a Justiça Eleitoral é integrada por juizes de direito, título exclusivo do magistrado estadual. A eleição ocorre nos municípios, e não na Federação ou no Estado. É no município que o candidato faz seu esforço pedindo votos, e onde o eleitor avalia cada candidato e manifesta sua intenção através do voto. Em todas as comarcas, o Judiciário se faz presente por intermédio do juiz de direito, do juiz estadual, que exerce todas as funções da Justiça Estadual e mais aquelas da Justiça Federal ou do Trabalho onde não houver vara que alcance aquela jurisdição.

dos co-estudandos, portanto, entende-se: é a Justiça Estadual, nenhum outro ramo ou segmento do Judiciário, que tem esta mesma qualificação. Outros ramos e outros segmentos do Poder Judiciário, além de não estruturados em todo o território nacional, têm como estranhas as matérias que dizem respeito a municípios, estados e instituições respectivas. Ora, se é assim, novamente se afirma a Justiça Estadual como a única legítima ao exercício da jurisdição eleitoral nas zonas eleitorais, disse o magistrado.

O presidente da Amagis lembrou que, historicamente, o Direito Eleitoral brasileiro firmou-se a partir da criação da Justiça Eleitoral, em 1932. Qualquer alteração que se queira proceder hoje significa retrocesso. E, por óbvio, a comissão de juristas encarregados da reforma do Direito Eleitoral Brasileiro, por meio do novo código eleitoral, não há de querer esse tipo de coisa. É certo que o código eleitoral vigente, um projeto de 1965, que teve por relator o então deputado Ulysses Guimarães, necessita de atualização. Isso pelo descompasso do momento de sua criação com o desenvolvimento político e institucional do país nesses mais de 40 anos. Agora, ao pretender a substituição da Justiça Estadual na prestação da jurisdição eleitoral é de se indagar: que atraso político institucional representa a Justiça Estadual no cenário eleitoral brasileiro? A resposta é simples: nenhum.

O juiz Bruno Terra destacou que a Justiça Estadual é diretamente responsável pelo desenvolvimento da Justiça Eleitoral e do Direito Eleitoral nesse país. Não há, de forma nenhuma, ao crivo da razão sã, nada que recomende ou autorize qualquer modificação na composição da Justiça Eleitoral neste instante. Na verdade, se formos olhar os trabalhos constituintes de 88, a Justiça Federal não pleiteou em momento nenhum, na hora da constituinte, essa substituição e nem a queria. Curiosamente, naquela época, a remuneração eleitoral era de um salário mínimo por ano de serviço prestado. Recebíamos então 1/12 do mínimo por mês de serviço prestado. Hoje, quando existe remuneração de 1/3 dos proventos do juiz federal para o serviço eleitoral, a Justiça Federal descobre a necessidade de fazer no cenário afirmou.

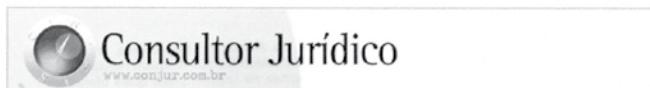
Para Bruno Terra, é necessário considerar a realidade do cenário político institucional e, particularmente, do cenário do Direito Eleitoral e da Justiça Eleitoral no país. A Justiça Estadual, desenvolve atividades dos mais diversos ramos, é aquela que se encontra mais próxima do povo, dos candidatos e das instituições. É a que conhece melhor os seus meandros, a que atende o povo, os advogados, as autoridades em seu gabinete, sem filtros, sem ninguém entre eles. Temos também de lembrar que a Justiça Federal foi reintroduzida no Brasil em 1965, tomando posse os primeiros juizes federais em 1966. Pois bem, o regime resultante do golpe de estado de 64, que recriou a Justiça Federal, que governou por meio de atos institucionais, que rasgou a Constituição de 1946 - uma constituição democrática, que outorgou a Constituição de 1967, que outorgou a grande emenda nº 1 a Constituição de 67, a chamada Constituição de 69; o regime autoritário não quis mexer no regime democrático e no progresso que representa a Justiça Estadual com jurisdição eleitoral nesse país, afirmou o magistrado, ressaltando que os integrantes da comissão de juristas não há de querer fazer o que nem o golpe de 64 ousou: retirar da Justiça Estadual a jurisdição eleitoral.

contato direto com a população em geral; tem melhores condições de contato com a população, e existem muito mais juizes de direito do que juizes federais, o que permite à Justiça Eleitoral criar zonas eleitorais em consonância com a criação de comarcas o que, comprovadamente, é eficiente e atende aos anseios da população, disse.

Solenidade

A comissão de juristas, encarregada de elaborar o novo Código Eleitoral, foi instituída pelo presidente do Senado Federal, José Sarney, com o objetivo de debater, até o final de novembro, temas relevantes da Justiça Eleitoral, como administração e organização das eleições, a composição da Justiça Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral e o exercício de membros da magistratura federal e do Ministério Público Federal na Justiça Eleitoral, entre outros temas. As novas audiências públicas acontecerão nas cidades de Recife, Florianópolis, São Paulo, Salvador, Curitiba, Belém e Brasília.

O presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, recebeu a comissão no Tribunal nesta manhã, desejando sucesso nos trabalhos iniciados. A nobre Comissão, criada recentemente pelo Senado Federal, tem diante de si um grande desafio e, ao mesmo tempo, uma bela oportunidade. Desafio de mudar culturas e paradigmas e a oportunidade de dotar o país com uma nova legislação eleitoral moderna e avançada, afirmou.



Texto publicado terça, dia 14 de setembro de 2010

NOTÍCIAS

Mudanças no Código Eleitoral são debatidas em Minas

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, desembargador Kildare Carvalho, defendeu a criação de um Código de Processo Eleitoral e que a reforma eleitoral seja feita aliada a uma reforma política. Ele foi o primeiro orador a apresentar suas propostas na primeira audiência pública sobre a reforma do Código Eleitoral, que aconteceu nesta segunda-feira (13/9), organizada pela Comissão do Senado.

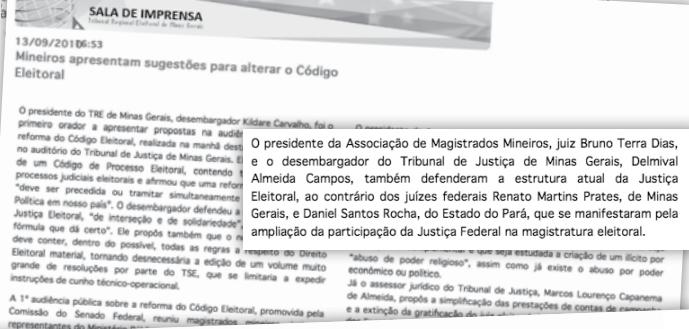
Segundo o desembargador, o Código de Processo Eleitoral deve conter, dentro do possível, todas as regras a respeito do Direito Eleitoral material, tornando desnecessária a edição de um volume muito grande de resoluções por parte do TSE, que se limitaria a expedir instruções de cunho técnico-operacional.

Composição

O presidente da Associação de Magistrados Mineiros, juiz Bruno Terra Dias, e o desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Delmival Almeida Campos, também defenderam a estrutura atual da Justiça Eleitoral, ao contrário dos juizes federais Renato Martins Prates, de Minas Gerais, e Daniel Santos Rocha, do Pará, que se manifestaram pela ampliação da participação da Justiça Federal na magistratura eleitoral.

O advogado Rodolfo Viana, presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-MG,

defendeu a criação do novo Código Eleitoral seja criado por lei



Principal

Presidente da Amagis reage à proposta de federalização da Justiça Eleitoral

14 de setembro de 2010

Foi realizada ontem, 13, em Belo Horizonte, a primeira de uma série de audiências públicas que acontecerão em várias capitais brasileiras com o objetivo de formular uma nova legislação eleitoral. A composição da Justiça Eleitoral e a participação de membros da magistratura federal e estadual deram a tônica da primeira audiência, realizada no auditório do Anexo I do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A nomeação preferencial do juiz federal em lugar do juiz estadual em todas as comarcas onde houver varas da Justiça Federal foi defendida pelo procurador da República, José Jairo Gomes, pelo juiz federal Renato Martins Prates, e pelo juiz federal Daniel Santos Rocha, do Estado do Pará.

O presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, ao fazer uso da palavra, esclareceu que a Justiça Eleitoral é um ramo federal do Judiciário. Mas explicou que seus quadros, historicamente, sempre foram da Justiça Estadual, porque é ela que está próxima do povo, dos candidatos e das instituições. "A Justiça Eleitoral é Federal para efeito de organização e pagamento. Mas sempre foi materializada pela Justiça Estadual. Seria uma diminuição de capacidade retirar do juiz estadual a jurisdição eleitoral, como se ele fosse inferior, neste instante, intelectual ou moralmente a qualquer um, e não o é. Por detrás de toda essa movimentação, o que existe não é uma briga por espaço no poder, porque se fosse isso, ela teria sido vista nos trabalhos da constituição de 1988; é uma briga por uma remuneração que já foi indigna e hoje se revela substancial", afirmou o presidente da Amagis. De acordo com o juiz Bruno Terra, "falar da composição da Justiça Eleitoral é falar, antes de mais nada, da Constituição Federal e de resgatá-la. A Constituição considera como ente da Federação, também o município. Assim como a Constituição considera, no seu artigo 121, que a Justiça Eleitoral é integrada por juizes de direito, título exclusivo do magistrado estadual. A eleição ocorre nos municípios, e não na Federação ou no Estado. É no município que o candidato faz seu esforço pedindo votos, e onde o eleitor avalia cada candidato e manifesta sua intenção através do voto. Em todas as comarcas, o Judiciário se faz presente por intermédio do juiz de direito, do juiz estadual, que exerce todas as funções da Justiça Estadual e mais aquelas da Justiça Federal ou do Trabalho onde não houver vara que alcance aquela jurisdição".

AMB, AMAAP E ASMEGO (SITE) • 21, 23 E 28 DE SETEMBRO DE 2010



28/9/2010 15:50:07

Amagis lança 4ª edição da MagisCultura e homenageia poeta mineiro

Na última quinta-feira (23), a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), lançou a 4ª edição da Revista MagisCultura. A publicação criada há dois anos é lançada a cada seis meses. O novo número conta com a participação de 16 autores e homenageia o poeta e advogado de Aiuruoca, Dantas Motta.

A revista literária publica textos culturais de juízes e do estado e traz nesta edição, obras relacionadas à filosofia, além de outros temas.

A MagisCultura trouxe textos dos magistrados Matheus Mota e Silva, José de Assis, Aldina de Carvalho Soares, O Fernandes Filho, João Quintino Silva, Lúcio Urbano Silva Lima, Renato Zouain Zupo e Célio César Paduani.



Principal

Amagis lança revista na próxima quinta-feira

21 de setembro de 2010

A MagisCultura, revista da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), chega à 4ª edição. A publicação é dedicada a acolher textos culturais de juízes e desembargadores mineiros.

O lançamento será nesta quinta-feira, 23, às 19h, no salão de festas da Associação, em Belo Horizonte. Criada há dois anos e editada semestralmente, a cada edição homenageia um escritor mineiro.

Desta vez, a MagisCultura homenageia Dantas Motta, poeta e advogado de Aiuruoca, falecido em 1974, publicando um texto inédito de sua criação.

Para o presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, a proposta da MagisCultura é "dar vazão ao pensamento e à reflexão dos magistrados mineiros no campo das artes".

Na apresentação da presente edição, Terra Dias afirma ainda que "os textos que aqui reproduzimos continuam atestando que por trás da linguagem dura, às vezes necessariamente hermética, das sentenças e despachos, pulsa em nossos colegas juízes e desembargadores um talento literário que reflete a soma da sensibilidade com herança cultural, ambas tão caras aos mineiros".

Neste número, 14 magistrados escreveram sobre filosofia, história, poesia e cinema, dentre outros temas.

Participam da MagisCultura nº 4, além de Manoel Guimarães e Dantas Motta, os magistrados Matheus Chaves Jardim, Renato César Jardim, Gutemberg da Mota e Silva, José de Assis, Aldina de Carvalho Soares, Odilon de Ávila Flores, Fernando Armando Ribeiro, José Fernandes Filho, João Quintino Silva, Lúcio Urbano Silva Martins, Bruno Terra Dias, Rogério Medeiros Garcia de Lima, Renato Zouain Zupo e Célio César Paduani.



Quinta-feira, 23 de setembro de 2010

Amagis lança revista na próxima quinta-feira

A MagisCultura, revista da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), chega à 4ª edição. A publicação é dedicada a acolher textos culturais de juízes e desembargadores mineiros. O lançamento será nesta quinta-feira, 23, às 19h, no salão de festas da Associação, em Belo Horizonte.

Criada há dois anos e editada semestralmente, a cada edição homenageia um escritor mineiro. Desta vez, a MagisCultura homenageia Dantas Motta, poeta e advogado de Aiuruoca, falecido em 1974, publicando um texto inédito de sua criação.

Para o presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, a proposta da MagisCultura é "dar vazão ao pensamento e à reflexão dos magistrados mineiros no campo das artes". Na apresentação da presente edição, Terra Dias afirma ainda que "os textos que aqui reproduzimos continuam atestando que por trás da linguagem dura, às vezes necessariamente hermética, das sentenças e despachos, pulsa em nossos colegas juízes e desembargadores um talento literário que reflete a soma da sensibilidade com herança cultural, ambas tão caras aos mineiros".

Neste número, 14 magistrados escreveram sobre filosofia, história, poesia e cinema, dentre outros temas. Além disso, o jornalista Manoel Marcos Guimarães publicou um texto sobre o poeta e advogado mineiro Dantas Motta, que também tem um poema publicado nesta edição.

Participam da MagisCultura nº 4, além de Manoel Guimarães e Dantas Motta, os magistrados Matheus Chaves Jardim, Renato César Jardim, Gutemberg da Mota e Silva, José de Assis, Aldina de Carvalho Soares, Odilon de Ávila Flores, Fernando Armando Ribeiro, José Fernandes Filho, João Quintino Silva, Lúcio Urbano Silva Martins, Bruno Terra Dias, Rogério Medeiros Garcia de Lima, Renato Zouain Zupo e Célio César Paduani.

ESTADO DE MINAS (BH) • 23 DE SETEMBRO 2010

ESTADO DE MINAS • QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2010

CULTURA



Memória

O advogado e poeta Dantas Mota, mineiro de Aiuruoca, recebe homenagem especial no quarto número da *MagisCultura*, revista dos magistrados mineiros. O lançamento será hoje, às 19h30, na sede da entidade, na Rua Albita. Dantas Mota, que morreu em 1974, é autor do clássico *Elegia no país das Geraes* – infelizmente, sumido das livrarias.

O TEMPO (BH) • 26 DE SETEMBRO DE 2010

32 | O TEMPO Belo Horizonte
DOMINGO, 26 DE SETEMBRO DE 2010

ÉLDER MARTINHO



Leis e letras

Já está circulando a quarta edição da “MagisCultura”, revista da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), que traz textos assinados por 14 juristas sobre temas como filosofia, história, poesia e cinema.

ESTADO DE MINAS (BH) • 25 DE SETEMBRO DE 2010

ESTADO DE MINAS • SÁBADO, 25 DE SETEMBRO DE 2010

CULTURA



Cinemas

Cinéfilo e apaixonado pela BH antiga, o desembargador Matheus Chaves Jardim publicou, no último número da *Revista da Associação Mineira de Magistrados*, matéria saudosista sobre cinemas que funcionaram em Belo Horizonte dos primeiros dias da nova capital aos anos 1990. Do grupo dos mais antigos e famosos não sobrou nenhum. O articulista relacionou 58 salas de exibição a partir do Cine Odeon, inaugurado na Rua da Bahia, em 1912, até espaços fechados antes do fim do século 20. Portanto, foi-se para sempre um tempo de glória da história cinematográfica de BH.

TJMG (SITE) • 20 DE SETEMBRO DE 2010



Notícias

20/09/2010 - Relações interinstitucionais no TJMG



Rodrigo Vilça

VITALICIAMENTO - O juiz Bruno Terra falou sobre o surgimento da Amagis

Dando continuidade ao ciclo de palestras, dirigidas aos juízes que participam do Curso de Vitaliciamento (Vitaliciar), coordenado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Bruno Terra Dias, se reuniu com os juízes para um encontro, na tarde de sexta-feira, 17 de setembro.

Bruno Terra falou sobre a Amagis, seu surgimento, objetivos comuns, ideais e significado ao longo dos anos. O magistrado fez um pequeno histórico do ambiente político e social em que se deu a criação da associação, sua evolução durante as sucessivas mudanças de governo e das necessidades e aspirações do Judiciário.

"A sociedade muda muito, passa a tomar consciência de si mesma e a desenvolver e de seus dirigentes. Vida associativa não significa nada sem liberdade e ética para expressarmos nossas aspirações", define o palestrante.

"A sociedade muda muito, passa a tomar consciência de si mesma e a desenvolver e de seus dirigentes. Vida associativa não significa nada sem liberdade e ética para expressarmos nossas aspirações", define o palestrante.

Terminando as atividades do dia, o defensor público de Minas Gerais discorreu sobre "O Magistrado e a Defensoria Pública": os processos de consolidação, o ordenamento jurídico, a relação com o Poder Judiciário, o papel da Defensoria e no que, em sua natureza, ela se distingue dos outros Órgãos.

Atividades do segundo dia

Na manhã de sábado, dia 18 de setembro, foram abordados os temas: "Sociologia Judiciária" pela desembargadora Sandra Fonseca e "Filosofia do Direito" pelo desembargador Dídimo Inocêncio de Paula.

Após as palestras, o Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humano-Sociais (Nudhs) organizou atividades restritas aos juízes vitaliciandos, simulando situações práticas da atividade judicante.

AMB (SITE) • 10 DE SETEMBRO DE 2010

ESTADO DE MINAS (BH) • 17 DE SETEMBRO DE 2010

Assessoria de Comunicação da AMB
10.09.2010 10:32

Amagis-MG prestigia Congresso Internacional no Canadá



A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) está apoiando a iniciativa da AMB de promover o seu primeiro Congresso Internacional no Canadá. Esta semana, a entidade associada divulgou em seu site algumas notícias sobre o evento que teve início no último dia 7 e vai até a próxima sexta-feira (17) com agenda nas cidades de Toronto, Montreal e Ottawa.

Os cerca de 200 participantes estão fazendo visitas aos tribunais canadenses e tendo a oportunidade de conhecer com maior profundidade o sistema judicial do país, além de poder interagir com os integrantes da Justiça local.

No grupo que participa do Congresso estão os desembargadores Caetano Levi, Márcia Milanez, Rogério Medeiros, Tiago Pinto e Selma Marques e os juízes Marcelo Piragibe, Gilson Soares, Adriano Zocche, Carlos Braga, Danilo Campos e Ana Maria Jabour, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG), além da desembargadora federal Ângela Catão.

ESTADO DE MINAS • SEXTA-FEIRA,
17 DE SETEMBRO DE 2010

CULTURA

MÁRIO FONTANA
Bricabraque

Em visita a Minas Gerais, o professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, José Joaquim Canotilho, cumpriu movimentada programação em BH. Entre outras, encontrou-se com o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), juiz Bruno Terra Dias, na sede da entidade. Constitucionalista, aproveitou para conhecer detalhes sobre o funcionamento da magistratura em Minas.